

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	62.916	Livro 2 01 F Folhas	Data 07/12/2018 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Apartamento nº 104, Tipo A, localizado no 1º Pavimento do Bloco 16, da Quadra C, integrante do Condomínio Residencial "TORRES ÁLAMO", situado na Nona Travessa do Loteamento Vila Aurá, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, possuindo o referido apartamento 59,23m² de área privativa real, incluindo a área privativa real da vaga de garagem nº G 12; 38,0213m² de área comum real; perfazendo uma área real de 97,2508m²; composta de sala de estar/jantar/sacada, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha e área de serviço; correspondente a Fração ideal de 0,2715% do domínio do terreno, onde SERÁ construído o referido empreendimento. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob inscrição imobiliária de 1674244120231. PROPRIETÁRIA: W.P. FERRI LTDA - EPP, nome fantasia "WF ENGENHARIA", sociedade empresária limitada, sediada em Paragominas/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 173-A, Anexo-I, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de Outubro de 2016, nas folhas nº 109/110, do Livro nº 200-E, nas Notas do Cartório Condurú - 4º Ofício da Comarca de Belém/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40451, Livro 2 (RG) deste Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 50,05 (R\$ 40,59 de emolumentos, R\$ 7,38 de FRJ, R\$ 1,23 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº H.010172638. Eu, <u>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</u>, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. Flaviane M. Sousa Lucas AV-1 - MAT. 62.916- Controle Interno nº 124213. Protocolo nº 94722, datado de 05 de dezembro de 2018 - FASE DE CONSTRUÇÃO - Procede a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-04/Mat. 40451, e nos termos do art. 993, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que trata-se de unidades autônomas em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 4755/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em 01.08.2018, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei nº 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV-7/Mat.40451. Eu, <u>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</u>, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. Flaviane M. Sousa Lucas AV-2 - MAT. - 62.916 - Controle Interno nº 124214. Protocolo nº 94723, datado de 05 de dezembro de 2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "RESIDENCIAL TORRES ÁLAMO", encontra-se registrada sob o nº. 1.015 do Livro nº 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei nº 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV-6/Mat. 40451. Eu, <u>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</u>, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. Flaviane M. Sousa Lucas			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Código de segurança: 7007-821a-d0cb-0b2d-c7be-6ae1-77ab-23e4

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:17:29

Protocolo: 219.415

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

62.916

Livro

2

01 V

Folhas

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

AV-3 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 143196. Protocolo nº 113705, datado de 01 de outubro de 2021 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPOSIÇÃO DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-15 da Matrícula Anterior nº 40.451, encontra-se averbada a **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 4755/2018**, com nova expedição em 04 de outubro de 2021 e validade de um ano, referente a obra denominada **"TORRES ÁLAMO"**, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202111.152944-44925100000055287419060. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2021.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-4 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 148934. Protocolo nº 119448, datado de 14 de julho de 2022 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL (Transposição do AV-17, de 08/07/2022, da Matrícula anterior): Procede-se a presente Averbação para constar a alteração do nome empresarial da proprietária **"W. P. FERRI LTDA"**, qualificada no **Preâmbulo** desta matrícula, que em razão de Alteração Contratual, passou a utilizar o nome de: **"W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA"**, formalizada através da Alteração Contratual, em sua Cláusula Primeira, datada de 20 de abril de 2021 arquivado na JUCEPA em 29/04/2021, sob o número 20000707951, NIRE nº 15201391875. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 174,80 (R\$ 143,51 de emolumentos, R\$ 26,09 de FRJ, R\$ 4,35 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202207.916667-76661900000013679534310120. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 148820. Protocolo nº 119334, datado de 08 de julho de 2022 - HIPOTECA (Transposição do R-18, de 08/07/2022, da Matrícula anterior): O imóvel desta Matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-18** da Matrícula anterior nº 40.451, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram **W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, **Contrato nº 8.7877.1435797-2**, datado de 15 de junho de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202207.442867-76824400000098308104414160. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 149746. Protocolo nº 120260, datado de 11 de agosto de 2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA**
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	62.916	Livro 2 02 F Folhas	Data 07/12/2018 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1444496-4, datado de 27 de julho de 2022, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Hellen de Paula Reis Cunha de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 746.631.602-63, através do Substabelecimento Particular lavrado às folhas 014/015 do Livro 066, datado de 17 de junho de 2022, do 2º Ofício de Notas - Cartório Diniz, da Comarca de Belém/PA, de acordo com item 1.7; Autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-5, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 174,80 (R\$ 143,51 de emolumentos, R\$ 26,09 de FRJ, R\$ 4,35 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1093081-18039010000089391574914050. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2022. <i>pedro M. O. Deigado</i> Escrevente			
R-7- MAT. 62.916 - Controle Interno nº 149746. Protocolo nº 120260, datado de 11 de agosto de 2022 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1444496-4, datado de 27 de julho de 2022, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE: - W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 85, 2º Andar, Anexo 2, Célio Miranda em Paragominas/PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 15201391875, representada na conformidade da cláusula quinta de seu contrato social, em sessão de 29/04/2021, pelo sócio William Pereira Ferri, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, residente e domiciliado na Rodovia Br-316, Condomínio Living Next Office, nº 893, T02, Sala 210, Atalaia em Ananindeua/PA. ADQUIRENTE: - PAULO AFONSO PALHETA EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CNH nº 07449364260 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.726.702-00, filho de Elza Palheta Evangelista, residente e domiciliado em Av. Minas Gerais, 3, Aguas Lindas, Belém/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 87.394,25 (oitenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 15.567,75 (quinze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com recursos próprios; R\$ 42.038,00 (quarenta e dois mil e trinta e oito reais) do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2022/20961, no valor de R\$ 2.034,32, valor dos recursos próprios R\$ 57.605,75 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 87.394,25 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 145.000,00 recolhido ao Município de Ananindeua/PA. TAXA DE			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 08/07/2026 às 13:17:29
Protocolo: 219.415
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

62.916

Livro 2

02 V

Folhas

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

CONDOMÍNIO: - A Transmittente declara que inexistem em seu nome, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - A transmitente declara que inexistem qualquer ação de natureza real, pessoal, reipersecutórias, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o presente imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo do Programa Casa Verde Amarela. Demais condições as constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 618,20 (R\$ 509,32 de emolumentos, R\$ 92,60 de FRJ, R\$ 15,43 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1093079-97039010000079391574914050. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escritor

R-8 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 149746. Protocolo nº 120260, datado de 11 de agosto de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1444496-4, datado de 27 de julho de 2022, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** - PAULO AFONSO PALHETA EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CNH nº 07449364260 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.726.702-00, filho de Elza Palheta Evangelista, residente e domiciliado em Av. Minas Gerais, 3, Aguas Lindas, Belém/PA. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no AV-6. **DÍVIDA GARANTIDA:** R\$ 87.394,25 (oitenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 4,7500% a.a. e efetiva de 4,8547% a.a., com pagamento de acordo com o sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 481,40, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/08/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 618,20 (R\$ 509,32 de emolumentos, R\$ 92,60 de FRJ, R\$ 15,43 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1093082-28039010000099391574914050. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escritor

AV-9 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 152016. Protocolo nº 122530, datado de 28 de outubro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do ato AV-20, de 28/10/2022, da Matrícula anterior): Procedem-se a presente averbação, por força da Revalidação do Alvará de Construção, averbado no ato AV-20 da Matrícula Anterior nº 40.451, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **Prorrogação do Alvará de Construção nº 4755/2018, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento para 18/10/2023.** Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.572108-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	62.916	Livro 2 Folhas 03 F	Data 07/12/2018 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº
8012750000004232280319101. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de novembro de 2022. Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-10 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 165947, Protocolo nº 136461, datado de 05 de março de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-22, de 05/03/2024, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída, conforme consta no AV-22, da Matrícula anterior nº 40.451, com a devida Carta de Habite-se de nº 16891/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura de Ananindeua/PA, devidamente assinada por Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo - Secretario de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua - PA, datada de 01 de março de 2024. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.940306-60304900000020277514412121. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de março de 2024. Thais de Lelis Maia
Escrevente Autorizada

AV-11 - MAT. 62.916 - Controle Interno nº 194852, Protocolo nº 165.370, datado de 22 de junho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 19 de junho de 2026, acompanhado da Certidões de Notificação, Protocolos 34364 e 245.357, sendo o Sr. **Paulo Afonso Palheta Evangelista**, notificado via publicação de edital nos dias 19/08/2025, 20/08/2025 e 21/08/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato AV-6 desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1444496-4, registrado no R-7/R-8, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202600001211448, emitida em 24/03/2026, no valor de R\$ 3.048,53, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 152.426,30. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 192.148,11**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 26/06/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.241,40 (R\$ 982,90 de emolumentos, R\$ 178,71 de FRJ, R\$ 29,79 de FRC, R\$ 49,15 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470558-85507450000080098112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 08/07/2026 às 13:17:29
Protocolo: 219.415
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

62.916

Livro

2

03 V

Folhas

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**Imóvel**
Cadastro Nº
de julho de 2026.**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Matrícula: 62.916

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 08 de julho de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
 () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
 () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
 () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
 () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente

Autorizada.

- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:17:29

Protocolo: 219.415

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3134272 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/07/2026
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 27243130000029539563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YCF2R-VGUZG-MC8M5-9NE5G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YCF2R-VGUZG-MC8M5-9NE5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>